



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA
COHAB - ST

LICITAÇÃO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 091/2021.
ESCLARECIMENTO 003.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto e trabalhos de enriquecimento florestal de plantio de 1.626 mudas de espécies nativas, bem como seu monitoramento, visando à recuperação das áreas de transição de mangue – restinga, denominadas V-1 e V-4, respectivamente com 23.034,28 m² e 7.350,54 m², situadas no Conjunto Habitacional Tancredo Neves III, Cidade Náutica, São Vicente/SP.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

a) O Termo de Compromisso de Recuperação de Área cita áreas V-1 e V-4, como objetos de enriquecimento florestal, entretanto, não há planta específica com delimitação das áreas. No mapa há a denominação e pontuação das áreas, mas existe uma área intermediária entre ambas a qual não fica claro se é objeto de plantio. Inclusive, as áreas demarcadas em mapa não conferem com a área apresentada em vistoria técnica. Solicitamos esclarecer detalhadamente quais áreas serão determinadas para plantio.

b) Existe a possibilidade de disponibilização da planta em dwg ou pdf realizada por topógrafo, para que a partir dessa seja realizada a elaboração da planta de localização do plantio?

c) O enriquecimento é realizado nas dimensões 4x4m entre mudas. Nas áreas sem mata, o plantio poderá ser nas recomendações 3x2m entre mudas?

d) Sobre a área próxima à mangue não teria condições de plantio devido à proximidade com a água. Esta área está inclusa no projeto de enriquecimento florestal supra mencionado?

e) Caso a resposta da pergunta anterior seja positiva, quais espécies deverão ser plantadas nesta área, uma vez que, são do Bioma Mata Atlântica e só podem ser plantadas em áreas de solo condizente?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Quanto ao questionamento formulado está definido pela área técnica da COHAB/ST que:

a) “Serão objeto de plantio toda área desnuda ou desprovida de vegetação nas áreas V-1 e V-4. Delimitação detalhada a empresa que vai trabalhar na área deverá delimitar quando for fazer o registro do plantio. Informamos que a elaboração da planta com espaçamento e localização do plantio das mudas é objeto do serviço conforme Termo de Referência.”

b) “Temos o levantamento planialtimétrico da data de 2012, onde foi delimitado o que havia de vegetação na época. Atual não possuímos.”

c) “Sim, poderá ser delimitado espaçamento diferente entre as mudas, com o objetivo de alcançar o número de 1.626 mudas, previstos no TCRA.”

d) “Sim”.

e) “Deverá seguir as espécies listadas no Termo de Referência”.

Atenciosamente,

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB/ST.